

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 35052, do dia 20/07/2022, Protocolo nº. 829904, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017

Contratada: CLEITON L. DA SILVA ANÁLISES CLÍNICAS-

EXATO LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS

Município: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde.

CNPJ nº 22.339.724/0001-05

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 35052, do dia 20/07/2022, Protocolo nº. 829904, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2017

Contratada: WELLINGTON OLIVEIRA MATOS

Município: CASTANHAL/PA

OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde.

CNPJ nº 297.817.442-00

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 35052, do dia 20/07/2022, Protocolo nº. 829904, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2017

Contratada: DENSIMAGEM S.S LTDA-EPP

Município: BELÉM/PA

OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde.

CNPJ nº 01.316.820/0001-50

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 830420**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 563 DE 20 DE JULHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/906970 (PAE), de 18/07/2022, que dispõem sobre concessão de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Maria de Nazaré Rodrigues de Souza, matrícula: 8086095/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada na Procuradoria Jurídica, de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 a 29/09/2022, correspondente ao triênio 2015/2018. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 830634**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 564 DE 20 DE JULHO 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 398/2020, publicada no DOE nº 34.413, de 20/11/2022, a qual instituiu Comissão de Sindicância para apurar, em tese, indícios de irregularidades na alteração indevida dos contracheques dos segurados deste Instituto;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2020/974583, o qual trata acerca de irregularidades encontradas e recomenda ações de prevenção, no tocante aos processos e sistemas deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2020/908818, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio técnico especializado para verificação de NÃO CONFORMIDADE das atividades executadas através do "Contrato nº 20/2018 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e para implementação de novas funcionalidades do sistema informatizado e integrado de gestão previdenciária (E-PREV), para melhoria da performance e adaptações às mudanças de ambiente, propiciando maior funcionalidade, segurança e agilidade nas informações do Sistema EPREV, em que os relatórios em anexo ao processo apontaram vários aspectos de não conformidades";

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2021, o qual descreve os requisitos necessários para a elaboração de Termo de Referência referente à contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação – TI, visando a prestação de serviços técnicos especializados que possam atender as necessidades deste Instituto ou na aquisição de novo sistema ou na atualização, correção e adequação do sistema existen-

te (EPREV), e, em conformidade com normas técnicas regidas pela área, com finalidade de manter o sistema de gestão de folha de pagamento de inativos e pensionistas (EPREV), possibilitando um novo processo licitatório com ampla competitividade, trazendo para administração pública uma proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO, por sua vez, as recomendações acerca do sistema E-Prev emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PA, no bojo do Acórdão 61.500/2021 e Ministério Público de Contas – MPC, no texto da Recomendação nº 02/2021 – 2PC/MPC/PA;

CONSIDERANDO, nesse liame, o processo licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 27/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de código fonte de Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, com implantação (instalação, configuração, customização e treinamento), destinada à realização de cadastros, atualização da base cadastral, funcional e financeira dos segurados ativos, cálculos, análises, relatórios, extratos e demais informações inerentes à gestão e elaboração da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, com disponibilização de aplicativo mobile;

CONSIDERANDO ainda o Contrato Administrativo nº 05/2022, firmado com a empresa vencedora do certame acima mencionado, possuindo vigência de 12 (doze) meses a contar de 13 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 025/2022, publicada no DOE nº 34.839, de 21/01/2022, que discorre sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Implantação do Sistema SIPREV WEB e o Censo Previdenciário dos Servidores Ativos, com a finalidade de implantação da Previdência Complementar, assim como designou os servidores responsáveis pela composição da mesma;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação contida através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/917525 (PAE), de 19/07/2022, a fim de alterar a constituição da supracitada Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Implantação do Sistema SIPREV WEB e o Censo Previdenciário dos Servidores Ativos;

RESOLVE:

I – ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 025/2022, publicada no DOE nº 34.839, de 21/01/2022, no tocante à designação dos servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Implantação do Sistema SIPREV WEB e o Censo Previdenciário dos Servidores Ativos, com a finalidade de implantação da Previdência Complementar;

II – DESIGNAR para compor a supracitada Comissão, os seguintes servidores:

1. Gabinete da Presidência – GAPRE:

2. a) Membro Titular: Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Chefe de Gabinete;

3. b) Membro Suplente: Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente;

2. Diretoria de Previdência – DIPRE:

3. a) Membro Titular: Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador/Diretor de Previdência;

4. b) Membro Suplente: Antônio Crístiano Braga Guimarães, matrícula nº 5948805/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças;

3. Diretoria de Administração e Finanças – DAFIN:

4. a) Membro Titular: Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças;

5. b) Membro Suplente: Juliane Vieira Azancot Moura Sauma, matrícula nº 5935995/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A;

4. Procuradoria Jurídica – PROJUR:

5. a) Membro Titular: Evelin Laine Patrício do Couto, matrícula nº 5957070/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A;

6. b) Membro Suplente: Jose Carlos Santos de Alencar, matrícula nº 5859492/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente;

5. Núcleo Gestor de Investimento – NUGIN:

6. a) Membro Titular: Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador;

7. b) Membro Suplente: Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária;

6. Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CODP:

7. a) Membro Titular: Alexandre de Almeida Leal, matrícula nº 54193916/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças;

8. b) Membro Suplente: Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças;

7. Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIN:

8. a) Membro Titular: Camila Marinho Alemida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática;

9. b) Membro Suplente: Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador;

III – Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 830852**APOSENTADORIA****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**
PORTARIA RET AP Nº 3.583 DE 19 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 2.289 DE 10/08/2021 – processo nº 2017/186094.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve: